



## Indicação Nº 538/2026

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura **PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS PARA A REGULARIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTABELECIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS E BAIROS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, É ESSENCIAL QUE SEJA REALIZADO UM LEVANTAMENTO DE BAIRRO A BAIRRO BEM COMO HAJA A INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E DA ATUAÇÃO CONJUNTA COM A CONCESSIONÁRIA ENEL, A FIM DE PÔR FIM À RECORRENTE FALTA DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura para que sejam adotadas providências imediatas para a regularização, manutenção e restabelecimento da iluminação pública em diversas ruas e bairros do Município de Itapevi, bem como a intensificação da fiscalização e da atuação conjunta com a concessionária Enel, a fim de pôr fim à recorrente falta de iluminação em vias públicas.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem por finalidade chamar a atenção do Poder Executivo para as recorrentes reclamações de moradores de diversos bairros do Município de Itapevi quanto à falta de iluminação pública em ruas que permanecem há meses sem o devido funcionamento das luminárias, essa situação tem causado insegurança, dificuldades de locomoção e prejuízos à qualidade de vida da população, especialmente no período noturno.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Ressalta-se que a iluminação pública constitui serviço essencial, custeado por meio da taxa regularmente paga pelos cidadãos, sendo necessária uma atuação coordenada entre o Município, responsável pela manutenção do sistema de iluminação, e a concessionária Enel, encarregada da rede elétrica e do fornecimento de energia, conforme relatado pela página de notícias "Itapevi Urgente", a população vem pedindo uma resposta imediata a este cenário, é essencial que seja tomada as devidas providências com urgência visando atender a necessidade de segurança e bem estar da população;



Tendo como base fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

**“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da**

Indicação Nº 538/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2026. PROTOCOLO 2550/2026 - 27/01/2026 15:21 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 67J3-0H83-K2M4-B08K



***Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...***

Por fim, indico para que seja realizada a adoção de medidas urgentes para o levantamento das áreas afetadas, definição de prazos para manutenção e substituição de luminárias, fortalecimento da fiscalização e ampla divulgação das ações realizadas, a fim de que Itapevi deixe de conviver com a escuridão e com o sentimento de abandono.

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



Indicação Nº 538/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2026. PROTOCOLO 2550/2026 - 27/01/2026 15:21 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 67J3-0H83-K2M4-B08K



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=67J30H83K2M4B08K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 67J3-0H83-K2M4-B08K**

